



Índice

PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 15 DE 26 DE ABRIL DE 2024	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	2
PORTARIA N.º 20/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024 - SEFAZGP	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	3
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	3
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 21/2024 – SEMED	3



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA

PORTARIA N.º 15 DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO ORDINÁRIO.

O Procurador-Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz,

Considerando o ofício nº010/2024-arrecadação/sefazgo e seus anexos, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pela servidora pública municipal VANESSA CASTRO NAVA, Técnica em Administração, matrícula nº 36.292-1, lotada na Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária-SEFAZGO.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, composta dos seguintes membros: LUCAS ARAÚJO DUAILIBE PINHEIRO Presidente, Matrícula nº 84.850-1, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, matrícula nº 40.594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados no ofício nº10/2024-arrecadação/sefazgo e seus anexos, encaminhados à esta Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 60 (sessenta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 26 DE ABRIL DE 2024 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 20º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procurador-Geral do Município de Imperatriz

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: \$mGKVu/8J4Fs

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

PORTARIA Nº 20/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024 - SEFAZGP

Prorroga o prazo para pagamento em Cota Única, com desconto, do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o exercício fiscal de 2024 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, § 2º da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º, art. 4º e art. 40 da Lei Ordinária nº 1.235/2007,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o calendário fiscal às condições econômicas atuais que impactam diretamente a capacidade de pagamento dos contribuintes;

CONSIDERANDO o objetivo da administração pública municipal em fomentar a adimplência e facilitar o cumprimento das obrigações tributárias pelos munícipes;

DETERMINA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), em Cota Única com desconto de 30% (trinta por cento), previsto no Anexo III da Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024, para o dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º O prazo para pagamento das demais parcelas do IPTU, para aqueles contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado, conforme previsto originalmente, não sofrerá alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas que conflitam com o aqui determinado.





Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024, 202º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º ANO DA REPÚBLICA.

Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior
Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: llb80l5kyuw20240429110443

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2024 – SEMED

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2024 – SEMED, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO em 25/04/2024, edição nº 784 e página nº 2. ONDE SE LÊ: “EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - SEMED”. LEIA-SE: “EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024 - SEMED ”. Signatários: Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e Contratado (a) PAULO ADEAN NUNES JUNIOR.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: ehoffsakkn20240429100410





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br

